



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 062/2025

ALTERA O INCISO V DO ART. 1º DA PORTARIA 60/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Altera o inciso V do art. 1º da Portaria 60/2025 que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

V – João Vitor Haboski

- 16 a 18 de julho de 2025
- 21 a 25 de julho de 2025
- 28 a 30 de julho de 2025

Art. 2º. As demais disposições da portaria 60/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente